



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 542/2009**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09,

Considerando a necessidade de otimização das rotinas dos procedimentos administrativos, no âmbito deste Regional, com a finalidade de agilizar os trâmites processuais referentes às contratações de obras/reformas, serviços e aquisições de materiais;

Considerando a necessidade de integração entre todas as unidades administrativas, na busca de soluções conjuntas, visando o interesse público e a celeridade processual,

**RESOLVE**

Art. 1º - Estabelecer que sejam realizadas reuniões setoriais, que ocorrerão bimestralmente nesta Diretoria Geral, de acordo com o seguinte cronograma:

- a) DG, SAJ, SECOI e Serviço de Licitação, no 10º dia útil do mês;
- b) DG, DOF, SCA, DSG, DMP, SENG, no 12º dia útil do mês.

Art. 2º - Além dos setores estabelecidos no art. 1º, poderão ser convocadas outras unidades para participarem das reuniões, de acordo com as necessidades e conveniência da Administração.

Art. 3º - Qualquer alteração na data de realização das reuniões, as unidades envolvidas serão previamente avisadas.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

Art. 4º - Os setores envolvidos deverão encaminhar ao Setor Técnico-Administrativo da Diretoria Geral, com antecedência mínima de 03(três) dias antes da realização das reuniões, sugestões de assuntos que deverão compor as pautas das reuniões.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno eletrônico.

São Luís(MA), 05 de outubro de 2009.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**